

# DECRETO Nº 302/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.898,26 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0603.0412200532.025	- Manutenção do Pátio e da Frota Rodoviária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1712/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. civil	23.898,26
	- <b>TOTAL.....</b>	<b>23.898,26</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
031/3.1.90.09.00	- Salário Família	63,70
042/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	145,63
078/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	584,74
0203	- DIRETORIA DE EXPEDIENTE	
0203.0412200022.006	- Manutenção da Diretoria de Expediente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
320/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	412,69
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
517/3.1.90.09.0	- Salário Família	277,22
523/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	98,90
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200052.013	- Manutenção da Diretoria de Administração	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
587/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	52,15
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
637/3.1.90.09.00	- Salário Família	2.343,57
643/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	48,80
669/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00

0402.0412600492.014	- Manutenção da Div. De Tecnologia da Informação - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
727/3.3.90.39.00	- Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.000,00
0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
789/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	242,31
0404	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017	- Manut. da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
840/3.1.90.09.00	- Salário Família	214,83
846/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	350,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200142.019	- Manutenção do Gabinete do Secretário - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
965/3.1.90.09.0	- Salário Família	198,23
971/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	68,19
0502	- DIRETORIA DE PLAN. GOVERNAMENTAL	
0502.0412100142.020	- Manutenção da Diretoria de Plan. Governamental - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1044/3.1.90.09.00	- Salário Família	96,46
0504	- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
0504.0412100142.022	- Manut. da Diretoria de Plan. Orçamentário - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1162/3.1.90.09.00	- Salário Família	106,81
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0601	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0601.0412200162.023	- Manutenção do Gabinete do Secretário - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1270/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300,00
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545100392.037	- Serviços de Pavi. E Reparos de Vias Públicas - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1536/3.1.90.09.00	- Salário Família	375,90
1605/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
0604.1545200522.026	- Manutenção e Cons. De Próprios Municipais - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1622/3.1.90.09.00	- Salário Família	637,78
162853.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	77,50
0604	- DIRETORIA SERV. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.1545200392.028	- Manute. Dos Serv. Limp. Pública e Coleta de Lixo - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1836/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
0604.1545200392.029	- Manutenção e Conservação de Terminais Rodoviários - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1861/3.1.90.09.00	- Salário Família	39,36
0604.2678200382.102	- Conservação Manutenção da Malha Viária - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2029/3.1.90.09.00	- Salário Família	926,04

0604.2678100522.101	- Manutenção do Aeroporto - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1965/3.1.90.09.00	- Salário Família	161,88
0700	- SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100431.019	- Incentivo a Política M. Industrialização - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2196/3.12.90.09.00	- Salário Família	96,20
0702.2369100432.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2372/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.040,67
0702.2266100432.041	- Fundo Municipal de Desenvolvimento - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2304/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
0703	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060600322.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2554/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
0703.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2400/3.1.90.09.00	- Salário Família	100,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4718/3.1.90.09.00	- Salário Família	863,54
4767/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
0803.0824300552.068	- Programa a Cargo do Conselho Tutelar - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4631/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.211,14
0805	- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300272.071	- Programa a Cargo Fundo M. Criança e Adolescente - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5180/3.1.90.09.00	- Salário Família	185,64
0803.08244000252.067	- Articulação e Mobilização na Comunidade - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4701/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5363/3.1.90.09.00	- Salário Família	678,38
5401/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
0902.0618200042.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito - <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5466/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800,00
0902	- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
0902.2678200422.080	- Sinalização Viária	

	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5513/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>23.898,26</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de dezembro de 2006.

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda